



DECRETO MUNICIPAL Nº. 019/2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Dispõe sobre substituição de membro para compor a ‘Comissão Municipal de Avaliação e Monitoramento do Acesso a Informação e Arquivo Público Municipal’ e ‘Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso a Informação’”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído o membro representante da Diretoria de Assuntos Jurídicos, o Senhor **André Luiz** pelo Senhor **Jorge Luiz Bichuete**, na “**Comissão Municipal de Avaliação e Monitoramento do Acesso a Informação e Arquivo Público Municipal**” e “**Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso a Informação**”, constituídos através do Decreto Municipal nº. 100/2013, de 05 de Julho de 2013.

Parágrafo Único – Em virtude da referida substituição o **Sr. Jorge Luiz Bichuete** passa a ser o Presidente da “**Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso a Informação**” e também habilitado para receber as mensagens geradas através do “**Fale Conosco**” do **Portal da Transparência Municipal**, bem como apresentar aos departamentos competentes as referidas solicitações.

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2014.

JAMIL SERON

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO

Diretor Administrativo

